



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA N° 189/2023

Concede Adicional de Pós Graduação ao servidor público municipal e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Município de Perdigoão.

RESOLVE:

Artigo 1° - Conceder, ao servidor efetivo Júlio Dimas Tavares de Souza, matrícula n° 2595, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Adicional de Pós Graduação, por ter concluído curso de pós graduação que se enquadra nas regras determinadas pela Lei Municipal número 1540 de 30 de março de 2012.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Perdigoão, 05 de setembro de 2023.


Julliano Lacerda Lino

Prefeito Municipal